



of. 1074

# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

*As Sr. Prefeito*  
em 19/12/74

INDICAÇÃO N° 04/74

*M*

Considerando que a Segunda Unidade Cinasinal foi transferida para o Grupo Escolar Professor Maria José C. Jacobsem, na Avenida Capitão Antônio Joaquim Mendes;

Considerando que com essa transferência aumentou consideravelmente o número de alunos naquela estabelecimento;

Considerando que no horário das 15,15 e 15,20, - entrada e saída de alunos, e às 23,00 horas, também saída, é comum notar-se grande movimentação de alunos naquela via pública;

Considerando que a citada via pública é de grande movimentação de veículos;

Considerando que diante o estabelecimento - existentes de trânsito, "cuidado escola", mas geralmente são desrespeitados pelos motoristas, que desenvolvem velocidade incompatível com o local, oferecendo dessa forma, perigo aos alunos.

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que entre os entendimentos com o sr. Delegado de Polícia, no sentido de ser destacado um policial, para, naquela horário, proceder a fiscalização.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 1974.

*Adelaido Sundfeld*

Vereador Adelaido Sundfeld